



LISBOA
Rua do Alto da Terrugem, n.º 2
2770-012
PAÇO DE ARCOS

COMUNICAÇÃO

Assunto: Registo Eletrónico de Resíduos (Submissão do MIRR relativo a 2015)

10 de fevereiro de 2016

Exmos. Senhores,

Vimos comunicar a V. Exas. que decorre até **31 de março de 2016** o período para o preenchimento do formulário (MIRR) referente à produção de resíduos de 2015, o qual deverá ser realizado através da plataforma do SILiAmb que consta do site da internet <https://siliamb.apambiente.pt/login.jsp>.

Para eventuais esclarecimentos no preenchimento dos formulários, a Agência Portuguesa do Ambiente criou uma área de apoio que pode ser consultada através do site da internet <http://apoiomirr.apambiente.pt>.

Informa-se que o "Representante" deverá indicar o "Responsável" de cada estabelecimento através da revalidação das procurações, ou seja, à semelhança de anos anteriores, a nomeação de Responsável de Estabelecimento caduca no final de cada ano civil, sendo necessário identificar anualmente os Responsáveis de Estabelecimentos, utilizando para o efeito as credenciais de acesso do Representante da Organização ou da Organização.

A VISA Consultores está disponível para auxiliar no preenchimento dos formulários, caso V. Exas. o pretendam. Para tal devem remeter os seguintes elementos:

- Cópias das guias de acompanhamento de resíduos relativas aos resíduos recolhidos em 2015;
- Quantidades, por tipologia de resíduos, produzidas em 2015 e armazenadas no estabelecimento no final do referido ano.

Recomenda-se que sejam verificadas as taxas em dívida relativas ao SILiAmb, e que, em caso afirmativo, procedam à sua regularização para que seja possível preencher os formulários relativos ao ano de 2015.

Vimos assim alertar V. Exas. para o cumprimento da legislação vigente nesta matéria, mostrando inteira disponibilidade para prestar os esclarecimentos e o auxílio que entendam necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Humberto Guerreiro

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Decreto-lei n.º 178/2006,
de 5 de Setembro alterado e
republicado pelo decreto-lei
n.º 73/2011, de 17 de Junho

ESCLARECIMENTOS

Contacte-nos para:

Tel.: 21 446 14 20

Fax: 21 446 14 21

geral@visaconsultores.com

comercial@visaconsultores.com

www.visaconsultores.com



aceitar desafios
produzir soluções

facing challenges
finding solutions

www.visaconsultores.com

